



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0286/2012

Em 23 de fevereiro de 2012.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUISIO BRAZ
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 1048/11**, de autoria do Vereador **ELIAS CHEDIEK**, informamos que, conforme apurado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes junto a Polícia Militar e Ciretran, a atual legislação não prevê a fiscalização e conseqüente apreensão dos veículos estacionados em estado de abandono nas vias públicas. Todavia, tão logo seja promulgada a lei municipal que dispõe sobre o assunto, a solicitação será atendida.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal